Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686. CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 04 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 01/02/2019
Horário: 15:15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 04/2019 que Dispõe sobre denominação da rua Projetada 2, localizada no Distrito Industrial e dá outras providências.

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 005/2019, de autoria dos vereadores Milton Ticaca, Tereza dos Santos, Dorival Reis e Arnaldo Lourenço, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Assim, e até pela necessidade, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 29 de Janeiro de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 01/02/19
Leitura em Plenário ☑
Arquivar ☐
Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores ☑
- Às Comissões ☐
- À Diretoria Legislativa ☑
- ☐
- Ao Diretor da Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispões sobre denominação da rua Projetada 2, localizada no Distrito Industrial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua Projetada 2, localizada no Distrito Industrial, como "**Rua João Carlos Gomes Miranda**".

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 29 de janeiro de 2.019

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 005/2019, de autoria dos vereadores Milton Ticaca, Tereza dos Santos, Dorival Reis e Arnaldo Lourenço, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Pariquera-Açu, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação nº 005/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 17/01/2019
Horário: 09:35

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, que através do Departamento responsável elabore um Projeto de Lei denominando a Rua Projetada 2, Distrito Industrial, com o nome do Sr. João Carlos Gomes Miranda, devido aos trabalhos prestados neste Município, conforme Biografia em anexo.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. João Carlos Gomes Miranda mudou-se para Pariquera-Açu em 1987.

Em 10 de julho de 1989, efetivou-se na Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu como motorista, encerrando o seu contrato em 27 de dezembro de 1999.

Pelos serviços prestados, contribuiu para o desenvolvimento do Município de Pariquera-Açu e para o bem-estar da população.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 14 de janeiro de 2019.

MILTON TICACA
Vereador

TEREZA DOS SANTOS
Vereadora

DORIVAL REIS
Vereador

ARNALDO LOURENÇO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

João Carlos Gomes Miranda nasceu em Ituaçu - BA em 12 de abril de 1954, foi criado pelos seus pais Eunice Gomes Miranda e Matinel Chaves Miranda.

Casou-se com Ivanilde Amara da Silva Miranda, com a qual teve 2 filhos: Carolina da Silva Miranda e Mário Augusto Amaro Miranda, mudando-se para Pariquera-Açu em 1987.

Em 10 de julho de 1989, efetivou-se na Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu como motorista, encerrando o seu contrato em 27 de dezembro de 1999.

Em 02 de dezembro de 2017 faleceu deixando esposa, filhos, família e amigos.

MILTON TICACA
Vereador

TEREZA DOS SANTOS
Vereadora

DORIVAL REIS
Vereador

ARNALDO LOURENÇO
Vereador